DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 • **Ano VIII** Edição **1436** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página

Sumário

PODER EXECUTIVO 1
PORTARIAS 1

Assinado por: MUNICIPIO DE TAQUARAL:01610390000184 (32124513869)
Data: 09/11/2026 15:55:27

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 • **Ano VIII** Edição **1436** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **1**

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº536/2026 - FÉRIAS DALVA APARECIDA MALERBA SILVA - PEB II - ARTES

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº536/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidora municipal Dalva Aparecida Malerba Silva, matrícula funcional nº 9422 ocupante do cargo PEB II - Artes."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **03/02/2026 a 02/02/2027,** serem usufruídos no período de **12/11/2026 a 26/11/2026**, a servidora **DALVA APARECIDA MALERBA SILVA** matrícula funcional nº 9422, ocupante do cargo de **PEB II - ARTES.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL TAQUARAL - SP

Segunda-feira, 09 de Novembro de 2026 • **Ano VIII** Edição **1436** • Instituído Pela Lei Municipal n° 707/2017 • taquaral.sp.gov.br • Página **2**

PORTARIA Nº537/2026 - FÉRIAS RICHARD ZANZARINI DOS REIS

Prefeitura Municipal de Taquaral
Juntos pela Honestidade e Renovação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL/SP
Estado de São Paulo
CNPJ 01.610.390/0001-84

Portaria nº537/2026 – Gabinete do Prefeito.

Paço Municipal "João Batista Vilela"
Taquaral/SP, 09 de novembro de 2026.

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor municipal Richard Zanzarini dos Reis, matrícula funcional nº 9586 ocupante do cargo Operador de Máquinas."

Ari Fernando Jacinto, Prefeito Municipal de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, concede férias a quem específica:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 65 da Lei Municipal nº 39, de 31 de dezembro de 1997, **10 (dez) dias** de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de **06/03/2026 a 05/03/2027** serem usufruídos no período de **09/11/2026 a 18/11/2026**, ao servidor **RICHARD ZANZARINI DOS REIS** matrícula funcional nº 9586, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ari Fernando Jacinto
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no D.O.M. e por afixação no local de costume, no quadro de avisos e editais da sede administrativa da Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Adriana Germano
Escriturária

Rua do Cafezal, 530 – Taquaral/SP – CEP: 14765-000
Tel.: (16) 3958-9200 - secretaria@taquaral.sp.gov.br